



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto Publica:

- **1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro e Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 008-01/2021 - Estrela Comércio de Derivados de Petróleo LTDA.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-01/2021.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-01/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, sediada à Rua Nolita Magalhães Brito, s/n - Centro- CEP: 46.190-000 – Planalto – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.218.647/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Max Magalhães Stern, portador do RG nº 01.024.712-23 SSP/BA e CPF nº 080.240.305-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de equilíbrio financeiro e prorrogação do contrato administrativo nº 008-01/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 008-01/2021 - reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR CONTRATADO	REEQUILIBRIOS %SOLICITADOS	VALOR DOS REEQUILIBRIOS	VL CONTRATADO + REEQUILIBRIOS
1	GASOLINA	R\$ 4,763	16,32%	R\$ 0,78	R\$ 5,540
2	DIESEL S-10	R\$ 3,841	17,15%	R\$ 0,66	R\$ 4,500
3	DIESEL S-500	R\$ 3,798	16,91%	R\$ 0,64	R\$ 4,440
4	ETANOL	R\$ 3,743	11,95%	R\$ 0,45	R\$ 4,190

II – CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 008-01/2021, por mais **22 (vinte e dois) dias** a contar de **23 de fevereiro de 2021**, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

III.I O valor correspondente a prorrogação do contrato administrativo nº 008-01/2021 **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

IV – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 008-01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 008-01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 22 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ/MF nº 05.218.647/0001-08

Max Magalhães Stern

RG nº 01.024.712-23 SSP/BA

CPF nº 080.240.305-00

CONTRATADA

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.